

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI

O **VEREADOR AYLTON DADALTO**, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno, que seja encaminhada a **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA CRISTHINE SAMORINI**, a presente

INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, DE VITÓRIA/ES

AYLTON DADALTO, na qualidade de representante da população de Vitória, com fulcro nas atribuições legais conferidas pelo cargo, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência a **necessidade urgente de Instalação de contentores de lixo para adequado acondicionamento de resíduos – Bairro Santa Lúcia, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo contribuir para a melhoria da limpeza urbana e para o adequado acondicionamento dos resíduos gerados na região do bairro Santa Lúcia.

Foi observado o descarte frequente de resíduos sólidos, incluindo sacos de lixo e caixas de papelão, no cruzamento da Rua Aleixo Neto com a Rua Constante Sodré, nas proximidades de estabelecimentos comerciais e gastronômicos. A situação tem resultado no acúmulo de resíduos em áreas públicas, como canteiros e faixas de pedestres, impactando a organização do espaço urbano e causando transtornos aos moradores, comerciantes e demais usuários da via.

Considerando o intenso fluxo de pessoas na região e a concentração de atividades comerciais, entende-se que a disponibilização de estruturas

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

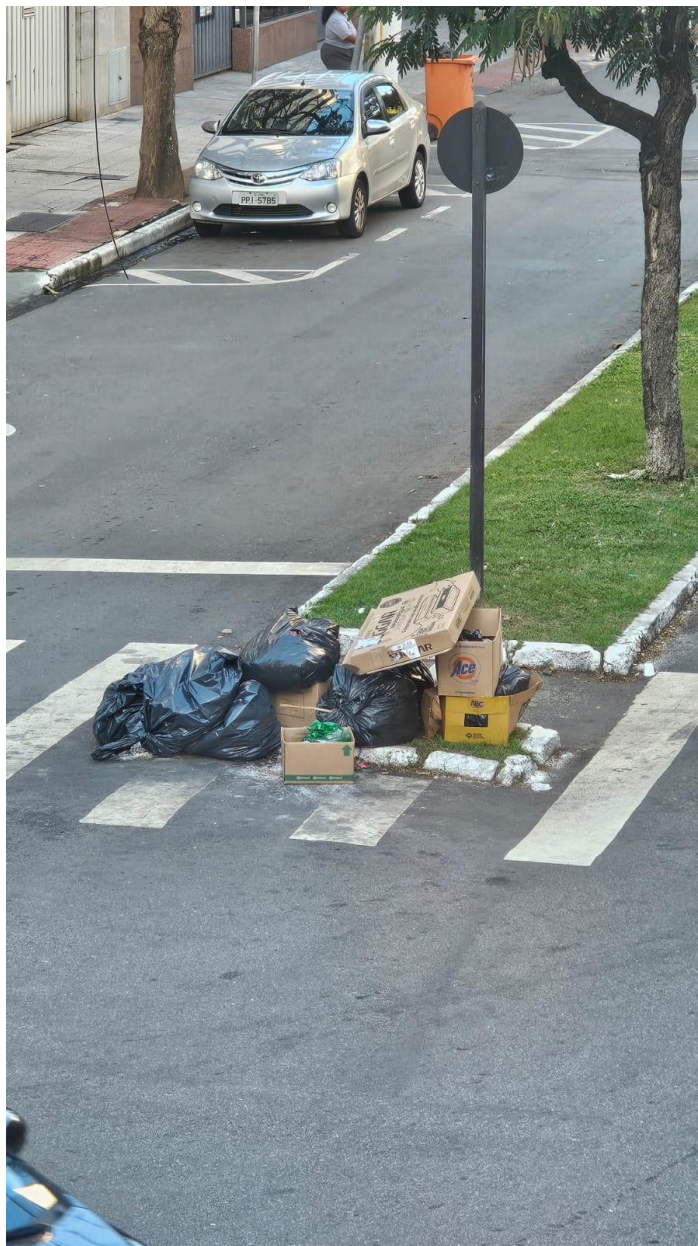
adequadas para o acondicionamento dos resíduos pode contribuir para a redução do descarte inadequado, facilitar os serviços de coleta urbana e promover melhores condições de limpeza e conservação dos espaços públicos. Nesse sentido, solicita-se que o órgão competente avalie a viabilidade técnica da instalação de contentores de lixo em local apropriado, de forma a atender à demanda existente e incentivar o descarte correto dos resíduos. A medida poderá colaborar para a preservação da limpeza urbana, a prevenção da proliferação de vetores e a melhoria da qualidade de vida da população que circula e utiliza diariamente a região.

Dessa forma, solicita-se a análise da presente demanda e a adoção das providências cabíveis, observados os critérios técnicos e operacionais aplicáveis.



Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO



Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 24 de junho de 2026

Aylton Dadalto
Vereador - Republicanos

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340037003800330030003A005000

Assinado eletronicamente por **Aylton Trancoso Dadalto** em 24/06/2026 11:54

Checksum: **AF5CD56FD59DAE6AC86C835DB0AD72F1DB3BBD8B1CE1974C74CEF22828BFB4AE**